

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 125

DATA: 24/07/1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. Sérgio Zimmermann, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Raul Milani como visitante.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Atas das Reuniões Anteriores

Foram lidas e aprovadas, sem emendas, as atas nº 121; 122; 123 e 124.

2.2 Processo nº 278261.8

Trata o processo em epígrafe de projeto de motel com 2 pavimentos e área total de 1.314,24 m², cujo responsável técnico solicita isenção de marquise, liberação da previsão de fácil acesso, alojamento e sanitário para portadores de deficiência física e redução da largura das escadas internas dos apartamentos conforme arrazoado anexo.

A comissão, após analisar o assunto decide que:

1 - A isenção da marquise e da previsão de instalações para portadores de deficiência física não encontra amparo legal para ser concedida;

2 - As escadas internas de cada apartamento do motel devem ser consideradas como as escadas internas dos apartamentos dos edifícios residenciais.

2.3 Processo nº 276318.4

O processo em epígrafe retorna à CCCE por solicitação da SALP, face a proposta do requerente de redução do pé-direito em função da nova atividade proposta para o pavimento térreo (escola de cabeleireiro). A comissão decide consultar a assessoria jurídica para posterior emissão de parecer tendo em vista o erro de impressão, constatado na edição oficial da L.C. 284 justamente no artigo que regula o pé-direito em prédios comerciais.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 31 de julho de 1996, nos mesmos horário e local.